

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 86/2023-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00002685-4 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 86/2023-MP/7ªPJ

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento do isoso, no que se refere a possível exploração econômica que vem sofrendo.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume – Promotora de Justiça

Protocolo: 1025350

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO da PORTARIA nº 001/2023-MP/18ª ZE/ATM**

A Promotoria da 18ª Zona Eleitoral, com fundamento nos artigos 127 da Constituição Federal e nos arts. 72 e 78 da LC nº 75/1993, bem como nos arts. 23 e 24-C, § 3º, da Lei nº 9.504/1997, no art. 27, § 5º, inciso IV, da Resolução-TSE nº 23.607/2019, na PORTARIA PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019 e na instrução PGE nº 6, de 30 de agosto de 2019, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE, sob nº SAJ 06.2023.00000604-7, que se encontra à disposição na 18ª Zona Eleitoral, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

PORTARIA nº 001/2023-MP/18ª ZE/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Instaura o Procedimento Preparatório Eleitoral, que tem por objeto investigar suposta ilegalidade na doação de recursos nas eleições realizadas no ano de 2022.

Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça Titular da Infância e Juventude de Altamira/PA, respondendo pela 18ª Zona Eleitoral.

Protocolo: 1025384

RECOMENDAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2023.00000193-0**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RECOMENDA, com fundamento no art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), ao Exmo. Sr. JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a adoção de providências relacionadas à inclusão de avaliação de impactos climáticos nos processos de licenciamento de aterros sanitários.

Marituba, 13 de dezembro de 2023.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES - 5ª Promotora de Justiça de Marituba

Protocolo: 1025400

Extrato da PORTARIA Nº 016/2023 – MP/PA

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 016/2023 – MP/PA

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 09.2023.00003239-0

Data de Instauração: 12/12/2023

Fundamento Legal: Art.205 e 227 CF/88, Resolução nº 174/2017-CNMP e Resolução nº 007/2019 CPJ-MPPA

Objeto: Acompanhar as ações da Secretaria de Estado de Educação/SE-DUC, visando sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Visita e na ANÁLISE TÉCNICA Nº 1629/2023, observadas na E.E.E.F.M. PROFESSOR JORGE LOPES RAPOSO

Sinara Lopes Lima de Bruyne, Promotora de Justiça, titular 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, em 07/12/2023.

Protocolo: 1025455

Extrato da PORTARIA Nº 015/2023 – MP/PA

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 015/2023 – MP/PA

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 09.2023.00003240-1

Data de Instauração: 12/12/2023

Fundamento Legal: Art.205 e 227 CF/88, Resolução nº 174/2017-CNMP e Resolução nº 007/2019 CPJ-MPPA

Objeto: Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação/SE-MEC, visando sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Visita e na ANÁLISE TÉCNICA Nº 1626/2023, observadas na UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL COHAB III.

Sinara Lopes Lima de Bruyne, Promotora de Justiça, titular 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, em 07/12/2023.

Protocolo: 1025460

Extrato da PORTARIA Nº 18/2023 – MP/PA

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 18/2023 – MP/PA

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 09.2023.00003242-3

Data de Instauração: 12/12/2023

Fundamento Legal: Art.205 e 227 CF/88, Resolução nº 174/2017-CNMP e Resolução nº 007/2019 CPJ-MPPA

Objeto: Acompanhar as ações da FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA,

visando sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Visita e na ANÁLISE TÉCNICA Nº 1630/2023.

Sinara Lopes Lima de Bruyne, Promotora de Justiça, titular 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, em 07/12/2023.

Protocolo: 1025449

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO PORTARIA N. 019/2023/MP/1ªPJCDCCI**

A 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, com fundamento na Resolução nº 174/2017, do CSMP e na Resolução nº 007/2019 do CP-MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 09.2023.00003258-9, que se encontra a disposição na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 68.812-020, Belém-Pará.

PORTARIA N. 019/2023/MP/1ªPJCDCCI.

INVESTIGADO: Secretaria Municipal de Educação/SEMEC.

Assunto: tendo por objeto acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC, em relação ao direito individual à Educação do menor GUILHERME SAMUEL MEIRELES DE MORAES.

SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE – Promotora de Justiça

Protocolo: 1025445

Extrato da PORTARIA Nº 017/2023 – MP/PA

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 017/2023 – MP/PA

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 09.2023.00003241-2

Data de Instauração: 12/12/2023

Fundamento Legal: Art.205 e 227 CF/88, Resolução nº 174/2017-CNMP e Resolução nº 007/2019 CPJ-MPPA

Objeto: Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC, visando sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Visita e na ANÁLISE TÉCNICA Nº 1627/2023, observadas na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AVERTANO ROCHA

Sinara Lopes Lima de Bruyne, Promotora de Justiça, titular 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, em 07/12/2023.

Protocolo: 1025450

RESUMO DA PORTARIA Nº 033/2023 – MP/1ªPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017 e Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar público a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003244-5 - MP/1ªPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 13/12/2023

Objeto: Acompanhar a execução do Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém - 1º cargo.

Belém-PA, 13 de dezembro de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 1025472

RESUMO DA PORTARIA Nº 034/2023 – MP/1ªPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 os termos do Art. 2º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e Art. 11º, art. 13º, Art. 17º e 18º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE INSTAURAR o INQUÉRITO CIVIL nº 06.2023.00003247-8 - MP - 1º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 13/12/2023

Objeto: Acompanhamento da medida de remoção (supressão) de árvore de grande porte que ocasiona danos ao encanamento por suas raízes e com risco de tombamento a ser realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém SEMMA.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 1025426

extrato da Recomendação 007/2023- MP/1ªPJ/MA/PC/HU

Referente ao Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003247-8-MP/1ªPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha,